INDICAÇÃO Nº 1691/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de unidade do Centro Novo Dia em Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja instalada unidade do Centro Novo Dia neste município.

**Justificativa:**

Este vereador tem sido constantemente procurado por munícipes preocupados com suas famílias, que possuem idosos semidependentes. Para estas famílias, seria ideal a instalação de unidade do Centro Novo Dia em Santa Bárbara d’Oeste.

As unidades do Centro Novo Dia existentes no estado oferecem serviços de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, e com prioridade de atendimento para aqueles cujas famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, pois precisam trabalhar.

Durante o dia, o idoso tem acesso a alimentação, atividades de lazer, cultura, banheiros adaptados, área de descanso e sala de convivência com TV com DVD e enfermaria. Ao final da tarde, ele retorna para sua casa, sem perder os vínculos familiares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-